



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.509, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Atualiza, para fins de assentamento funcional, os períodos aquisitivos dos Adicionais por Tempo de Serviço, da Promoção por Tempo de Serviço e da Licença-Prêmio concedidos à servidora Juraci Lopes, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que a servidora Juraci Lopes tomou posse em 15 de agosto de 1997, conforme consta de seu prontuário funcional;

considerando o Ato da Mesa nº 304, de 15 de junho de 2026, que determinou a atualização dos assentamentos funcionais dos servidores da Câmara Municipal, mediante o reconhecimento do período anteriormente não computado para fins de aquisição de vantagens temporais;

considerando a revisão individual dos assentamentos funcionais da servidora Juraci Lopes, realizada pelo setor de Recursos Humanos, com a recomposição cronológica dos períodos aquisitivos;

considerando que as concessões anteriormente formalizadas observaram os assentamentos funcionais existentes à época de sua edição, sendo necessária, em razão da atualização superveniente determinada pelo Ato da Mesa nº 304, de 15 de junho de 2026, a adequação dos respectivos períodos aquisitivos;

considerando que a apuração do tempo de serviço deve ser realizada em dias, observado o ano de trezentos e sessenta e cinco dias, bem como as hipóteses legalmente consideradas de efetivo exercício, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, e dos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023, conforme a legislação vigente em cada período;

considerando que, na recomposição dos períodos aquisitivos, foram computados exclusivamente os dias considerados de efetivo exercício pela legislação aplicável, com a exclusão das ocorrências funcionais que não produzem efeito para a aquisição das respectivas vantagens;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados, para fins de assentamento funcional da servidora Juraci Lopes, Recepcionista, os períodos aquisitivos correspondentes aos Adicionais por Tempo de Serviço anteriormente concedidos, na seguinte conformidade:

I – vigésimo terceiro Adicional por Tempo de Serviço: período de 22 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020;

II – vigésimo quarto Adicional por Tempo de Serviço: período de 21 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2021;

III – vigésimo quinto Adicional por Tempo de Serviço: período de 21 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022;

IV – vigésimo sexto Adicional por Tempo de Serviço: período de 21 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023;

V – vigésimo sétimo Adicional por Tempo de Serviço: período de 21 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Art. 2º Permanecem válidas e eficazes as concessões dos Adicionais por Tempo de Serviço formalizadas pelas Portarias da Mesa nº 1.221, de 25 de março de 2022; nº 1.288, de 24 de maio de 2023; nº 1.359, de 2 de abril de 2024; nº 1.427, de 25 de março de 2025; e nº 1.497, de 30 de março de 2026, esta última com a retificação promovida pela Portaria da Mesa nº 1.498, de 31 de março de 2026, passando os respectivos períodos aquisitivos, exclusivamente para fins de atualização dos assentamentos funcionais, a corresponder aos estabelecidos no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica atualizado, para fins de assentamento funcional, o período aquisitivo da sétima Promoção por Tempo de Serviço, concedida à servidora Juraci Lopes pela Portaria da Mesa nº 1.360, de 2 de abril de 2024, passando a corresponder ao período de 22 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Permanece válida e eficaz a concessão da sétima Promoção por Tempo de Serviço formalizada pela Portaria da Mesa nº 1.360, de 2 de abril de 2024, atualizando-se exclusivamente, para fins de assentamento funcional, o respectivo período aquisitivo.

Art. 4º Fica atualizado, para fins de assentamento funcional, o período aquisitivo da Licença-Prêmio indenizada em pecúnia à servidora Juraci Lopes pela Portaria da Mesa nº 1.361, de 3 de abril de 2024, passando a corresponder ao período de 22 de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2022.

§ 1º Permanece válida e eficaz a concessão da Licença-Prêmio em pecúnia formalizada pela Portaria da Mesa nº 1.361, de 3 de abril de 2024, atualizando-se exclusivamente, para fins de assentamento funcional, o respectivo período aquisitivo.

§ 2º A atualização de que trata este artigo não implica nova concessão, novo período de licença-prêmio ou pagamento adicional relativamente ao quinquênio já indenizado.

Art. 5º Para fins de continuidade da contagem funcional, ficam registrados nos assentamentos da servidora Juraci Lopes:

I – o período aquisitivo correspondente ao vigésimo oitavo Adicional por Tempo de Serviço, de 20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025, cuja concessão deverá ser formalizada em ato próprio;

II – o período aquisitivo correspondente ao vigésimo nono Adicional por Tempo de Serviço, de 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026, cuja concessão deverá ser formalizada em ato próprio;

III – o início, em 20 de agosto de 2026, do período aquisitivo correspondente ao trigésimo Adicional por Tempo de Serviço;

IV – o início, em 21 de agosto de 2022, do período aquisitivo correspondente à oitava Promoção por Tempo de Serviço;

V – o início, em 21 de agosto de 2022, do novo período aquisitivo de Licença-Prêmio.

Parágrafo único. Os registros de que trata este artigo possuem natureza exclusivamente declaratória, não implicando concessão automática das respectivas vantagens, que dependerá da verificação dos requisitos legais aplicáveis e da expedição dos atos próprios.

Art. 6º A atualização promovida por esta Portaria possui natureza administrativa, declaratória e regularizadora, não implicando anulação, revogação ou duplicidade das concessões anteriormente efetuadas.

Art. 7º A presente Portaria não constitui autorização para pagamento de valores retroativos relativos ao período anteriormente não computado, cuja eventual satisfação observará a legislação específica aplicável.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Art. 8º Integra esta Portaria, como Anexo Único, o demonstrativo individual da atualização dos assentamentos funcionais da servidora, contendo o último período aquisitivo anterior ao congelamento, os períodos aquisitivos considerados nos atos de concessão posteriores, os períodos recompostos e os marcos de continuidade das vantagens funcionais.

Parágrafo único. O setor de Recursos Humanos deverá promover as anotações decorrentes desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora, vinculando-as aos respectivos atos de concessão e ao Anexo Único.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 1º de setembro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DA MESA Nº 1.509/2026 — DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE ATUALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS
SERVIDORA JURACI LOPES - DESCONGELA - CFE ATO DA MESA Nº 304/2026
HISTÓRICO ATS CONCEDIDOS - PERÍODO DE CONGELAMENTO - JURACI LOPES

ATS	INICIO PER. AQUISITIVO	FINAL PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA	PORTARIA	DIAS AFASTAMENTO NÃO COMP.	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ESTATUTO VIGENTE
22ª	22/08/2018	21/08/2019	365	22/08/2019	1.104/2019	0		616/1970
23ª	22/08/2019	31/05/2020	284	25/03/2022	1.221/2022			616/1970
	01/01/2022	24/03/2022	83					616/1970
24ª	25/03/2022	24/03/2023	365	24/05/2023	1.288/2023			616/1970 (até 6/8/2023) e LC 237/2023
25ª	25/03/2023	24/03/2024	366	02/04/2024	1.359/2024			LC 237/2023
26ª	25/03/2024	24/03/2025	365	25/03/2025	1.427/2025			LC 237/2023
27ª	25/03/2025	24/03/2026	365	30/03/2026	1.497/2026			LC 237/2023

ATUALIZAÇÃO DO ATS APÓS RECOMPOSIÇÃO DO TEMPO CONGELADO CFE ATO DA MESA 304/2026

ATS	INICIO PER. AQUISITIVO	FINAL PER. AQUISITIVO	DIAS	DIAS AFASTAMENTO NÃO COMP.	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Procedimento
22ª	22/08/2018	21/08/2019	365	0		Manter
23ª	22/08/2019	20/08/2020	365			Atualizar per. Aquisitivo
24ª	21/08/2020	20/08/2021	365			Atualizar per. Aquisitivo
25ª	21/08/2021	20/08/2022	365			Atualizar per. Aquisitivo
26ª	21/08/2022	20/08/2023	365			Atualizar per. Aquisitivo
27ª	21/08/2023	19/08/2024	365			Atualizar per. Aquisitivo
28ª	20/08/2024	19/08/2025	365			Emitir portaria atualizada
29ª	20/08/2025	19/08/2026	365			Emitir portaria atualizada
30ª	20/08/2026	19/08/2027	365			Aguardar período aquisitivo

HISTÓRICO PROMOÇÕES - PERÍODO DE CONGELAMENTO - PROMOÇÃO

PROMOÇÃO	INICIO PER. AQ	FINAL PER. AQ	DIAS	DATA	PORTARIA	DIAS AFASTAMENTO NÃO COMP.	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ESTATUTO VIGENTE
6ª	22/08/2012	21/08/2017	1826	22/08/2017	nº 975/2017	0		616/1970
7ª	22/08/2017	31/05/2020	1014	02/04/2024	nº 1.360/2024			616/1970 e LC 237/2023
	01/01/2022	24/03/2024	814					
8ª	25/03/2024	23/03/2029	1825					LC 237/2023

ATUALIZAÇÃO DAS PROMOÇÕES APÓS RECOMPOSIÇÃO DO TEMPO CONGELADO CFE ATO DA MESA 304/2026

PROMOÇÃO	INICIO PER. AQ	FINAL PER. AQ	DIAS	DATA	PORTARIA	DIAS AFASTAMENTO NÃO COMP.	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Procedimento
6ª	22/08/2012	21/08/2017	1826	22/08/2017	nº 975/2017	0		Manter
7ª	22/08/2017	20/08/2022	1825	02/04/2024	nº 1.360/2024			Atualizar período aquisitivo
8ª	21/08/2022	19/08/2027	1825					Aguardar período aquisitivo
9ª	20/08/2027	17/08/2032	1825					Aguardar período aquisitivo

HISTÓRICO INDENIZAÇÃO LICENÇA PRÊMIO - PERÍODO DE CONGELAMENTO -

LICENÇA PREMIO	INICIO PER. AQ	FINAL PER. AQ	DIAS	DATA	PORTARIA	DIAS AFASTAMENTO NÃO COMP.	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ESTATUTO VIGENTE
2017	22/08/2012	21/08/2017	1826	04/09/2017	nº 976/2017	0		616/1970
2024	22/08/2017	31/05/2020	1014	03/04/2024	nº 1.361/2024			616/1970 e LC 237/2023
	01/01/2022	24/03/2024	814					
2029	25/03/2024	23/03/2029	1825					LC 237/2023

ATUALIZAÇÃO DAS DATAS DE PERÍODO AQUISITIVO - LICENÇA PREMIO - APÓS RECOMPOSIÇÃO DO TEMPO CONGELADO CFE ATO DA MESA 304/2026

LICENÇA PREMIO	INICIO PER. AQ	FINAL PER. AQ	DIAS	DATA	PORTARIA	DIAS AFASTAMENTO NÃO COMP.	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Procedimento
2017	22/08/2012	21/08/2017	1826	04/09/2017	nº 976/2017	0		Manter
2022	22/08/2017	20/08/2022	1825	03/04/2024	nº 1.361/2024			Atualizar período aquisitivo
2027	21/08/2022	19/08/2027	1825					Aguardar período aquisitivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D02-A4B4-78AE-1739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES** (CPF 078.XXX.XXX-79) em 01/09/2026 17:02:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR** (CPF 424.XXX.XXX-06) em 01/09/2026 17:09:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARICELIA DOS SANTOS** (CPF 153.XXX.XXX-10) em 01/09/2026 17:17:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANDERSON CHAGAS REBELO** (CPF 301.XXX.XXX-03) em 01/09/2026 17:20:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **WAGNER DA SILVA MORENO** (CPF 608.XXX.XXX-87) em 02/09/2026 09:05:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA** (CPF 272.XXX.XXX-18) em 02/09/2026 09:06:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/5D02-A4B4-78AE-1739>